



MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO NA JUSTIÇA DO TRABALHO (Res. 174/2016 CSJT)

Turma 2

A. EMENTA:

Mediação e Conciliação. Resolução CSJT nº 174/2016. Relações Interpessoais. Técnicas e Ferramentas. Laboratório Judicial.

B. JUSTIFICATIVA:

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT publicou a Resolução nº 174/2016, que trata da política judiciária nacional de tratamento adequado das disputas de interesses no âmbito do Poder Judiciário Trabalhista. Esta Resolução determina que sejam organizadas atividades de capacitação para Magistrados e Servidores, abordando questões sobre mediação e conciliação. Visando ao cumprimento das diretrizes da Resolução, a Escola Judicial organizou um curso para capacitação de servidores. Segundo a Resolução CSJT nº 174/2016, os cursos deverão prever módulo teórico e vivência prática dos alunos, com exercícios simulados e estágio supervisionado.

C. OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM:

Geral: capacitar os conciliadores e mediadores nas ferramentas relacionadas à mediação e conciliação, de modo que possam conduzir as partes ao diálogo construtivo e, de preferência, mas não exclusivamente, à resolução consensual da disputa.

Específicos: Ao final do curso espera-se que o aluno seja capaz de:

- compreender a diferença conceitual dos princípios e da aplicabilidade da mediação e da conciliação na prática judicial;
- compreender as técnicas de mediação e conciliação que habilitem o conciliador e o mediador a intervirem de modo construtivo na audiência de tentativa de conciliação;
- compreender a importância do autoconhecimento na gestão das emoções que surgem no ambiente de negociação;
- interagir em um ambiente de negociação, a partir de exercícios, dinâmicas e práticas simuladas.

D. PÚBLICO ALVO (Ordem preferencial):

Preferencialmente servidores com formação jurídica e servidores inativos, autorizados pela Presidência do TRT4, que declararem, sob responsabilidade pessoal, que não militam como advogados na jurisdição dos órgãos judiciários abrangidos pelo CEJUSC-JT.

E. NÚMERO DE VAGAS: 20 (vinte) + 05 (cinco) vagas reservadas para servidores inativos.

F. CARGA HORÁRIA: 102ha

G. NÍVEL DE COMPLEXIDADE: Curso de nível Intermediário.

H. PRÉ-REQUISITO(S):

COGNITIVOS – O aluno deverá desejar atuar como conciliador e conhecer o Direito e Processo do Trabalho, bem como as normas e técnicas relacionadas à mediação e conciliação.

PS: Os módulos Revisão de Jurisprudência de Direito Material e Direito Processual do Trabalho são opcionais para servidores que exerçam as funções de assistente de juiz, assistente de desembargador, assessor ou chefe de gabinete (há pelo menos 6 meses) ou que tenham concluído todos os módulos do Itinerário de Assistentes (nos últimos dois anos). Para ser dispensado, o aluno deverá assinar um termo de declaração de preenchimento de requisitos, identificando os Magistrados com os quais trabalhou nos últimos 6 meses.

TÉCNICOS - Os alunos, para serem inscritos no módulo III, estágio supervisionado, deverão apresentar o certificado dos cursos de AUD e de Cálculos Trabalhistas. Para aqueles que não tiverem o certificado, serão oferecidas turmas dessas atividades durante o Curso de Mediação. O curso de cálculos trabalhistas será à distância e oferecido pela seção de capacitação da SEGESP, no período de 28/08 a 09/10. O curso de AUD será presencial em data a ser agendada oportunamente. Os alunos deste curso de Mediação e Conciliação terão prioridade nas inscrições para os dois cursos acima mencionados.

TECNOLÓGICOS – O aluno deverá possuir noções de informática.

I. PROGRAMA OBRIGATÓRIO:

a. MÓDULO I – TEÓRICO – OBRIGATÓRIO (42ha)

PERÍODO: 21/08 a 09/10

CARGA HORÁRIA: 42ha

AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM: Questões Discursivas. As questões serão disponibilizadas, na EJ Virtual ([link](#)). Todas deverão ser respondidas até o dia **20/10/2017**.

As questões discursivas estarão disponíveis antes das aulas, portanto aconselhamos que entrem previamente na EJ Virtual, leiam e tirem dúvidas com os docentes sobre as questões. Algumas aulas poderão ser avaliadas na própria sala de aula com os professores.

CERTIFICAÇÃO: Pela Escola Judicial, após verificados os requisitos de frequência mínima (75%), pré-requisitos e entrega da avaliação de aprendizagem.

21/08 (2ª feira) 7ha

Manhã (9h às 12h30min)

Introdução e visão geral dos métodos autocompositivos (3,5ha)

Conteúdo: Fundamentos históricos e teóricos da Resolução Apropriada de Disputas; Conciliação, Mediação e Arbitragem; Métodos inominados; Conciliação e mediação: diferenças, princípios e fundamentos.

Docente: Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak, TJ – RS

Tarde (14h às 17h30min)

(14h às 16h30min) Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado das Disputas de Interesses no âmbito do Poder Judiciário Trabalhista e funcionamento dos CEJUSC-JT. (2,5ha)

Conteúdo: Resolução 125 do CNJ; Resolução 174 do CSJT; Resolução interna do TRT sobre conciliação; Lei de Mediação; CPC de 2015; IN 39 do TST; Reforma Trabalhista – PLC 38/2017.

Docentes: Desembargador Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa, TRT4; Juiz Luís Henrique Bisso Tatsch, TRT4

(16h30min às 17h30min) A Participação dos Advogados no Processo de Mediação e Conciliação Trabalhista (1ha)

Docentes: Advogada Ingrid Renz Birnfeld, indicada pela AGETRA, e advogado indicado pela SATERGS.

29/08 (3ª-feira) 7ha

Manhã (9h às 12h30min)

(9h às 10h)

Relações Interpessoais (Empatia, Inteligência Emocional e as Relações de confiança) (1ha)

Conteúdo: Empatia, inteligência emocional e as relações de confiança. Controle sobre o processo; A provocação de mudanças.

Docente: Psicóloga Rafaela Duso, AJURIS

(10h às 12h30min)

Moderna Teoria do Conflito. (2,5ha)

Conteúdo: Fundamentos da Negociação; Conflito Construtivo e Destrutivo; Negociação Cooperativa e Competitiva; Escola de Harvard: negociação baseada em princípios; Escola de Harvard: separar Questões, Interesses e Sentimentos – Q/I/S; Contribuições Interdisciplinares: Teoria Sistêmica; Contribuições Interdisciplinares: Teoria da Comunicação.

Docente: Juiz Herbert Cornelio Pieter de Bruyn Junior, TRF3

Tarde (das 14h às 17h30min)

Tarde: Ferramentas de Provocação de Mudanças (3,5ha)

Conteúdo: Rapport e empatia; Recontextualização; Paráfrase; Audição de propostas implícitas; Afago ou Reforço Positivo; Silêncio; Sessões privadas ou individuais; Inversão de papéis; Geração de opções múltiplas; Normalização; Organização de questões e interesses; Teste de Realidade; Validação de Sentimentos; Resumo.

Docente: A CONFIRMAR

04/09 (2ª feira) 7ha

Manhã e Tarde (9h às 12h30min e das 14h às 17h30min)

Cálculo Trabalhista Básico. Prática (7ha)

Conteúdo: Competências autocompositivas.

Docente: Juiz Guilherme da Rocha Zambrano, TRT4

25/09 (2ª feira) 7ha

Manhã (9h às 12h30min)

Manhã: Oficina de Cálculos Trabalhistas. Análise de Cálculos e Identificação de Pontos de Convergência e Divergência. (3,5ha)

Conteúdo: Competências autocompositivas.

Docente: Perita Maria Lúcia Buchabqui de Souza

Tarde (das 14h às 17h30min)

Tarde: Redação de Ata de Audiência. (3,5ha)

Conteúdo: Redação da ata de acordo: estrutura e condições do acordo; Ata com força de Alvará; Ata com força de certidão narrativa; Responsabilidade subsidiária e solidária na ata; Pluralidade de partes; Discriminação de verbas salariais e indenizatórias; Da confidencialidade à confissão: o que constar; Os incidentes mais comuns; Preparação do processo para instrução: produção de prova pericial, arrolamento de testemunha, precatória, procedimentos de urgência, documentos, habilitação em recuperação judicial e falência.

Docente: Servidor Francisco Dion Cleberson Alexandre, TRT4

02/10 (2ª feira) 7ha

Manhã e Tarde (9h às 12h30min e das 14h às 17h30min)

Ética e Técnicas de Conciliação (7ha)

Conteúdo: Anexos das Resoluções; Diferenças entre as Resoluções 125/CNJ e 174/CSJT. Princípios e garantias informadores da conciliação e mediação judicial. Regras e normas de conduta do conciliador e mediador judicial; Responsabilidades e sanções aplicáveis ao conciliador e mediador.

Docente: Juiz aposentado Carlos Alberto Zogbi Lontra, TRT4

09/10 (2ª feira) 7ha

Manhã e Tarde (9h às 12h30min e das 14h às 17h30min)

Oficinas (7ha)

Conteúdo: Etapas de Audiência e o Papel Conciliador sob a ótica da Teoria do Conflito. A audiência na prática: como devem agir os conciliadores em cada fase da audiência: 1ª etapa: ambientação; 2ª etapa: reunião de informações; 3ª etapa: esclarecimentos da controvérsia; 4ª etapa: resolução das questões; 5ª etapa: acordo ou impasse; 6ª etapa: encerramento; O que fazer quando não há proposta de acordo?; O que fazer quando há proposta de acordo?

Docentes: Juiz Eduardo Batista Vargas, TRT4

b. MÓDULO I - TEÓRICO - COMPLEMENTAR (14ha)

Os módulos *Revisão de Jurisprudência de Direito Material e de Direito Processual do Trabalho* são opcionais para servidores que exerçam as funções de Assistente de Juiz, Assistente de Desembargador, Assessor ou Chefe de Gabinete (há pelo menos 6 meses) ou que tenham concluído todos os módulos do Itinerário de Assistentes (nos últimos dois anos).

Para ser dispensado, o aluno deverá assinar um termo de declaração de preenchimento de requisitos, identificando os Magistrados com os quais trabalhou nos últimos 6 meses.

16/10 (2ª feira) 7ha

Manhã e Tarde (9h às 12h30min e das 14h às 17h30min)

Revisão de Jurisprudência de Direito Material - Noções básicas de importância na audiência

Docente: (A CONFIRMAR)

Conteúdo:

- Empregador: empresa, grupo econômico, terceirização, solidariedade e subsidiariedade, sucessão.
- Empregado: trabalho subordinado, pejetização, temporário, tempo parcial, intermitente, pequeno empreiteiro.
- Requisitos para o reconhecimento do vínculo empregatício.
- Prescrição trabalhista.
- Normas que incidem sobre o contrato: CLT, leis esparsas, normas coletivas, regulamento, contrato de trabalho.
- Formas de extinção do contrato: dispensa imotivada, dispensa motivada, pedido de demissão, rescisão indireta, culpa recíproca.
- Parcelas trabalhistas decorrentes de cada modalidade rescisória.
- Estabilidade: gestante, acidentária, CIPA.
- Adicionais: insalubridade e periculosidade.
- Duração do contrato: jornada legal, exceções, compensação; banco de horas; horas *in itinere*; horário noturno.
- Responsabilidade civil: dano material; dano moral; dano estético; dano existencial; dano social.

23/10 (2ª feira) 7ha

Manhã e Tarde (9h às 12h30min e das 14h às 17h30min)

Revisão de Jurisprudência de Direito Material - Noções básicas de importância na audiência

Docente: (A CONFIRMAR)

Conteúdo:

- Princípios do processo do trabalho: oralidade; simplificação processual; celeridade.
- Competência: em razão da matéria; em razão da pessoa; em razão do território.
- Procedimento Sumaríssimo.
- Procedimento Ordinário.
- Provas: depoimento pessoal; confissão; exibição de documento ou coisa; prova documental; prova emprestada; prova testemunhal; prova pericial; inspeção judicial. Distribuição do ônus.
- Principais prazos processuais: apresentação da defesa; manifestação à defesa; juntada de documentos; produção de prova; recurso.
- Principais nulidades no processo do trabalho.
- Perempção.
- Tutelas de provisórias de urgência e evidência no NCPC.
- Representação das partes e procuradores.
- Propostas da Reforma Trabalhista quanto aos acordos e sua homologação.
- Acordos em execução: momento oportuno; processos no TRT, no TST, em AI; AP; embargos à execução; bens penhorados, depósito recursal suficiente ou insuficiente; estabilização da conta; parcelamento; incidência previdenciária; custas.
- Incidentes em audiência – casos concretos; acordos simulados; pluralidade de autores; pluralidade de réus.
- Dissídios coletivos.

MÓDULO II – Laboratório I: Observação (30ha)

PERÍODO: 10/10 a 31/10

AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM: Relatório de Observação das conciliações assistidas, conforme modelo disponibilizado pela Escola judicial. Os relatórios de, no mínimo, 75% das audiências deverão ser enviados à Escola judicial (ej.formacao@trt4.jus.br), até o dia 31/10, para que o aluno possa fazer o estágio, no módulo III. Até o final do Módulo III (15/12), o aluno deverá concluir 100% do Módulo II.

CERTIFICAÇÃO: Pela Escola Judicial.

Nesse primeiro módulo de laboratório, pretende-se que o aluno observe audiências e sessões de conciliação e mediação no TRT4, em processos individuais e coletivos, em diferentes fases processuais. Deverá, ainda, preencher um relatório (com juízo crítico), para cada audiência assistida, em modelo disponibilizado pela Escola judicial.

Os alunos deverão assistir a 30 audiências, assim distribuídas, sendo, **pelo menos, 3 audiências de cada tipo:**

- **Sessões de mediação em dissídios coletivos;**
- **Audiências iniciais;**
- **Audiências de prosseguimento;**
- **Audiências do CEJUSCs.**

No caso de audiências com juízes de 1º grau, observar audiências de, pelo menos, 3 (três) juízes diferentes.

PS: Até o final do módulo II, para serem inscritos no módulo III, os alunos deverão apresentar à Escola Judicial os certificados dos cursos de AUD e Cálculos Trabalhistas.

MÓDULO III: Laboratório II - Estágio Supervisionado (30ha)

PERÍODO: 06/11 a 15/12

AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM: Relatório do Supervisor, a ser preenchido pelos Juízes do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (CEJUSC) , disponibilizado aos alunos previamente, para conhecimento.

CERTIFICAÇÃO: Pelo CEJUSC

Neste módulo, o aluno colocará em prática todas as competências desenvolvidas nos módulos anteriores, por meio do estágio supervisionado que ocorrerá no CEJUSC.

Os alunos serão escalados para atuarem em audiências reais de conciliação, durante os meses de novembro e dezembro. O CEJUSC organizará as pautas e convocará os alunos previamente.

Haverá uma avaliação, baseada em critérios objetivos, definidos em relatório próprio. Ao final, será expedido um certificado pelo próprio CEJUSC.

J. AVALIAÇÃO:

AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: por meio de formulário enviado pela Escola Judicial.

AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM, diferenciada em cada módulo:

MÓDULO I (21/08 a 09/10, 16/10* e 23/10*)

Avaliação: As questões serão disponibilizadas, na EJ Virtual, previamente às aulas, no [link](#). Todas elas deverão ser respondidas até o dia 20/10/2017. As aulas dos dias 16 e 23/10 terão prazos especiais para as avaliações.

** Módulos opcionais para servidores que exerçam as funções de Assistente de Juiz, Assistente de Desembargador, Assessor ou Chefe de Gabinete (há pelo menos 6 meses) ou que tenham concluído todos os módulos do Itinerário de Assistentes (nos últimos dois anos)*

MÓDULO II (10/10 a 31/10).

Avaliação: Relatórios de Observação das conciliações assistidas, conforme modelo disponibilizado pela Escola judicial. Os relatórios de todas as audiências/sessões assistidas deverão ser remetidos à Escola judicial (ej.formacao@trt4.jus.br).

Prazo: Os relatórios de, no mínimo, 75% das audiências deverão ser enviados até o dia 31/10. Até o final do Módulo III (15/12), o aluno deverá concluir 100% do Módulo II.

MÓDULO III (06/11 a 15/12).

Avaliação: Relatório do Supervisor, a ser preenchido pelos Juízes do CEJUSC, disponibilizado aos alunos previamente, para conhecimento.

Prazo: 15/12.

K. CERTIFICAÇÃO:

O Curso será dividido em 3 módulos, todos certificados separadamente. Ao final dos 3 módulos, o servidor que tiver os 3 certificados receberá um diploma de *Conciliador e Mediador do TRT4*.

L. DIPLOMA DE CONCILIADOR E MEDIADOR DO TRT4

Com os 3 módulos certificados, será expedido ao servidor um diploma de **Conciliador e Mediador do TRT4**.